

# BANCÁRIOS NA LUTA

Ano VIII | 22 de Janeiro de 2024 | Nº 214

JORNAL DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE BAURU E REGIÃO

UMA ENTIDADE FILIADA À



## Caos no Itaú Nações: Agência será fechada e bancária é agredida verbalmente por cliente

Unidade encerra as atividades no dia 19 de fevereiro; Vítima da agressão já está recebendo apoio do Sindicato

No dia 15, a agência do Itaú localizada na avenida Nações Unidas, em Bauru, passou por um verdadeiro dia de caos. No início da manhã, os funcionários foram surpreendidos pelo anúncio do fechamento da unidade, que encerrará suas atividades no dia 19 de fevereiro. Já na parte da tarde, uma bancária sofreu agressões verbais de um cliente e não recebeu apoio imediato do banco e da Polícia Militar.



Em protesto realizado no dia 19 de janeiro na agência Nações, Sindicato criticou falácia do Itaú ao dizer em campanha publicitária que é “feito de futuro”. Afinal, um banco que reduz cada vez mais suas agências e seu quadro de funcionários, na verdade, não tem futuro!

### Fechamento

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** realizou no dia 19, uma manifestação contra o fechamento da unidade (veja ao lado).

Há alguns meses, a entidade solicitou ao banco novas contratações para a agência Nações, por conta da sobrecarga de trabalho dos funcionários.

Apesar da unidade ser estruturalmente pequena, ela possui grande fluxo de clientes e somente cinco funcionários para atender toda demanda. Inclusive, uma bancária estava afastada até a última semana, após adoecer devido ao excesso de tarefas.

O Itaú, por sua vez, não atendeu a reivindicação e resolveu fechar a unidade. Com o fechamento, apenas a agência do Centro da cidade irá oferecer aos clientes o serviço de caixa, ou seja, a tendência é que a situação de sobrecarga de trabalho e insatisfação dos clientes piore ainda mais.

### Reduções

Dados do último balanço do Itaú, divulgado no início de novembro, mostram que o banco tem reduzido drasticamente sua rede de atendimento. Entre setembro de 2022 e setembro de 2023, foram fechados 1.082 postos de trabalho e 180 agências físicas.

Para o **Sindicato**, se o Itaú continuar desse jeito, vai conquistar novamente o pódio de pior banco do ano. Lamentável!

### Agressão verbal

Ao **Sindicato**, a bancária vítima das agressões verbais relatou que o homem já chegou na agência irritado, jogando o cartão de crédito em sua mesa de trabalho. “Essa bosta desse banco roubou o meu dinheiro”, esbravejou.

Ao perceber o estado do cliente, a trabalhadora tentou acalmá-lo e passou a explicar detalhadamente as opera-

ções realizadas na conta. Como o homem não concordou com as alegações e começou a gritar, ela pediu auxílio a outra bancária para resolver o caso, no entanto, a colega estava tentando apaziguar uma situação semelhante no autoatendimento, onde outro cliente também gritava com um funcionário do banco.

Impaciente, o cliente passou a proferir ofensas e dar socos na mesa da bancária. “Vai tomar no meio do c\*!”, vociferou. Em resposta, a funcionária pediu respeito, mas o agressor continuou: “Cala a boca! Eu pago o seu salário!”.

### Sem a quem recorrer

Diante da violência, a trabalhadora afirmou que iria acionar a Polícia, contudo, o banco não concordou em denunciar a situação. Mesmo sem apoio da instituição, a funcionária recorreu por três vezes ao 190, mas ninguém da corporação foi ao local pa-

ra conter o agressor e registrar a ocorrência.

O **Sindicato** repudia o descaso do Itaú e da PM perante a situação. É inadmissível que o Itaú não dê importância para um caso como esse.

Embora seja importante estar atento às necessidades e desejos dos clientes, nem sempre eles estão certos. Uma instituição que preza e valoriza seus funcio-

nários jamais se negaria a protegê-los de comportamentos ofensivos e violentos.

Após o ocorrido, a gerente geral da agência solicitou o encerramento da conta bancária do cliente.

A vítima já está sendo acolhida pelo Departamento Jurídico da entidade e todas as medidas cabíveis para sua proteção e garantia de direitos pelos danos morais sofridos serão tomadas.



Agência Nações registra constantemente filas e grande fluxo de clientes. Fechamento da unidade é injustificável!

# STF deve julgar neste ano quatro pontos restantes que questionam mudanças da reforma trabalhista

Não obrigatoriedade de participação das entidades sindicais em dispensas coletivas está na pauta

Após quase sete anos da reforma trabalhista (Lei nº 13.467, de 2017) entrar em vigor, ainda restam seis ações contra a norma para serem julgadas pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Ao todo, o judiciário brasileiro recebeu 39 ações questionando as mudanças realizadas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

As seis ações discutem quatro assuntos: renegociação de demissões coletivas com sindicatos, a constitucionalidade do contrato de trabalho intermitente, o benefício de justiça gratuita nos tribunais trabalhistas e a exigência do valor do pedido da reclamação trabalhista.

## Demissões coletivas

A Confederação Nacional dos Trabalhadores Metalúrgicos (CNTM) ajuizou Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI 6142) questionando o dispositivo da reforma que tornou desnecessária a participação prévia de entidades sindicais ou da celebração de convenção coletiva ou do acordo coletivo de trabalho na homologação de demis-

sões imotivadas individuais, plúrimas e coletivas. O caso está sob a relatoria do ministro Fachin, mas o julgamento ainda não teve início.

Em abril de 2023, o plenário do STF decidiu, por maioria, que a participação de sindicatos em casos de demissões em massa de empresas só é obrigatória para dispensas ocorridas depois de 14 de junho de 2022. A data foi estabelecida como marco temporal para a validade dos efeitos da determinação.

## Trabalho intermitente

O STF começou a analisar o contrato de trabalho intermitente em dezembro de 2020. Quatro ministros já se manifestaram. Dois pela inconstitucionalidade e outros dois pela constitucionalidade.

Considera-se como intermitente o contrato de trabalho no qual a prestação de serviços, com subordinação, não é contínua, ocorrendo com alternância de períodos de prestação de serviços e de inatividade, determinados em horas, dias ou meses, independentemente do tipo de atividade do empregado e do

empregador. Em 2022, 276,5 mil trabalhadores foram contratados por meio dessa modalidade, segundo o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged).

Embora o trabalho intermitente tenha sido criado sob o pretexto de ampliar vagas, a modalidade na verdade é um retrocesso, já que leva a salários menores (paga menos que o mínimo) e impede a subsistência de trabalhadores. Para juristas, as regras são inconstitucionais, por violarem o princípio da Dignidade da Pessoa Humana.

## Justiça gratuita

O STF decidirá se o benefício da justiça gratuita na Justiça do Trabalho somente poderá ser concedido quando efetivamente comprovada a insuficiência de recursos, como prevê a lei da reforma trabalhista. A norma limita o benefício àqueles que receberem salário igual ou inferior a 40% do limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social (hoje R\$ 3 mil).

Para diversos especialistas, a medida teve como obje-



tivo inibir o número de ações. No entanto, a Constituição Federal define que todo e qualquer cidadão tem o direito fundamental de acesso à Justiça.

O julgamento ainda não teve início.

## Valores petição inicial

Outro assunto que deverá ser julgado pelo STF é a exigência de indicação de valores para os pedidos em reclamação trabalhista. A partir da reforma, o parágrafo 1º do artigo 840 da CLT passou a exigir que, na petição inicial, os autores das ações devem

apresentar pedidos certos e determinados, com a indicação de seu valor.

Apesar de ainda não existir entendimento consolidado sobre a limitação da condenação aos valores especificados na inicial, o TST entende que os valores indicados são apenas estimativas, não estabelecendo a quantia exata do crédito devido.

O **Sindicato dos Bancários de Bauru** reitera seu posicionamento contrário a reforma trabalhista, afinal, as mudanças somente atacaram os direitos dos trabalhadores e de seus representantes.

## Justiça nega liminar em ação do Sindicato sobre o Saúde Caixa

O desembargador Alexandre Nery Rodrigues de Oliveira, do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, indeferiu a liminar pretendida pelo **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, sobre a implementação unilateral do Acordo Coletivo de Trabalho do Saúde Caixa.

Os Sindicatos de Bauru, Maranhão e Rio Grande do Norte impetraram mandado de segurança contra decisão da 10ª Vara do Trabalho de Brasília, que indeferiu a

tutela de urgência para que a Caixa Econômica Federal fosse obrigada a abster-se de majorar as mensalidades do plano de saúde, mantendo-se os valores fixados no ACT vigente. Na ação, as entidades também pedem a apresentação do cálculo atuarial dos últimos anos do Saúde Caixa, com a demonstração da necessidade de eventuais reajustes e a indicação de percentuais.

A audiência inicial do caso será realizada presencial-

mente em Brasília, no dia 2 de maio, às 15h20.

O **Sindicato** seguirá divulgando novidades sobre o processo em seu site ([www.seebbauru.org.br](http://www.seebbauru.org.br)); Youtube ([sindicatobancariosbauru](https://www.youtube.com/sindicatobancariosbauru)); Facebook ([seebbauru](https://www.facebook.com/seebbauru)) e Instagram ([sindicatobancariosbauru](https://www.instagram.com/sindicatobancariosbauru)).

Empregados e aposentados da CEF que estiverem com dúvidas sobre o caso podem entrar em contato com o Departamento Jurídico da entidade: (14) 99868-4631.



## SX Negócios: Funcionários são intoxicados após serem obrigados a trabalhar em local recém dedetizado, em Novo Hamburgo (RS)

Diversos funcionários da SX Negócios, pertencente ao grupo Santander, foram intoxicados e passaram mal após serem obrigados a trabalhar em prédio recém dedetizado. O caso ocorreu no dia 7, em Novo Hamburgo (RS).

A exposição ao ambiente

dedetizado ocasionou sintomas como dores de cabeça, irritação nos olhos, náuseas e tonturas em diversos funcionários. Três pessoas precisaram ser levadas ao hospital e uma delas chegou a desmaiar por conta da intoxicação.

Segundo relatos, a SX Ne-

gócios só optou por transferir os funcionários para outro edifício quando a situação já estava caótica.

O **Sindicato dos Bancários** repudia a completa falta de responsabilidade da SX. Quando um ambiente passa por serviço de controle de

pragas, a regra é clara: as pessoas só podem retornar ao local após horas. O desrespeito à essa medida de segurança demonstra o verdadeiro desprezo da empresa perante a vida dos trabalhadores. Infelizmente, esse tipo de conduta não é novidade quando

se trata de empresas criadas pelo Santander.

Um banco que já foi condenado três vezes por fraudar contratação de bancários, e por danos morais coletivos em razão de metas abusivas, assédio e adoecimento, não é exemplo de gestão.

## CEF estorna tarifas cobradas indevidamente de empregados da ativa e aposentados

A Caixa Econômica Federal informou que estornou, no dia 8, as tarifas cobradas indevidamente de empregados da ativa e aposentados.

No início do mês, trabalhadores denunciaram ao movimento sindical que o banco havia cobrado tarifas na conta salário, como fornecimento de folhas de cheques, saque, DOC, extrato, entre outras operações.

A cláusula 19 do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT)

determina a isenção de tarifas das contas onde o empregado receba seus salários ou proventos (veja ao lado). Sendo assim, a cobrança foi irregular.

### Inconsistências

Em ofício enviado aos representantes dos trabalhadores, a Caixa explicou que “a execução dos procedimentos operacionais de migração das contas SIDEC para NSGD acarretou em algumas incon-

### CLÁUSULA 19 – TARIFAS EM CONTA CORRENTE

A CAIXA isentará a cobrança de tarifas de Conta Corrente referentes a: renovação de Cheque Especial; confecção de cadastro para início de relacionamento; fornecimento de 2ª via de cartão com função de débito; fornecimento de folhas de cheque; saque (pessoal, terminal de autoatendimento e correspondente); Documento de Crédito - DOC (pessoal, eletrônico e Internet); extrato mês e movimento (pessoal, eletrônico e correspondente); Transferência Eletrônica de Valores - TEV (pessoal, eletrônico e Internet); emissão de certificado digital, e de Adiantamento a Depositante - ADEP, para empregados, exclusivamente na conta corrente onde o salário ou provento é creditado.

sistências nas marcações de isenção de contas para os empregados desligados”. A instituição informou que a isenção foi restabelecida no

sistema em 4 de janeiro.

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** orienta que os empregados da ativa ou aposentados que não

tenham recebido o estorno dos valores cobrados indevidamente entrem em contato com a entidade, através do telefone: (14) 99868-4631.

## Represália: Bancária do Ouribank denuncia assédio moral pelo canal do banco e é demitida na semana seguinte

Uma bancária do Ouribank (antigo Ourinvest), que sofreu assédio moral de uma gerente, foi demitida logo depois de denunciar os abusos ao canal da instituição. O desligamento foi justificado pelo banco como “baixa performance”, porém, após pressão do movimento sindical paulista, haverá um processo de investigação sobre o caso.

Segundo relatos da trabalhadora, antes de sair de licença-maternidade, ela sofreu perseguições e discriminações por parte da gerente. Tratamento rude, tarefas diferenciadas do resto da equipe e tentativas de isolá-la do grupo de trabalho foram algumas das práticas abusivas. Ao retornar ao trabalho após

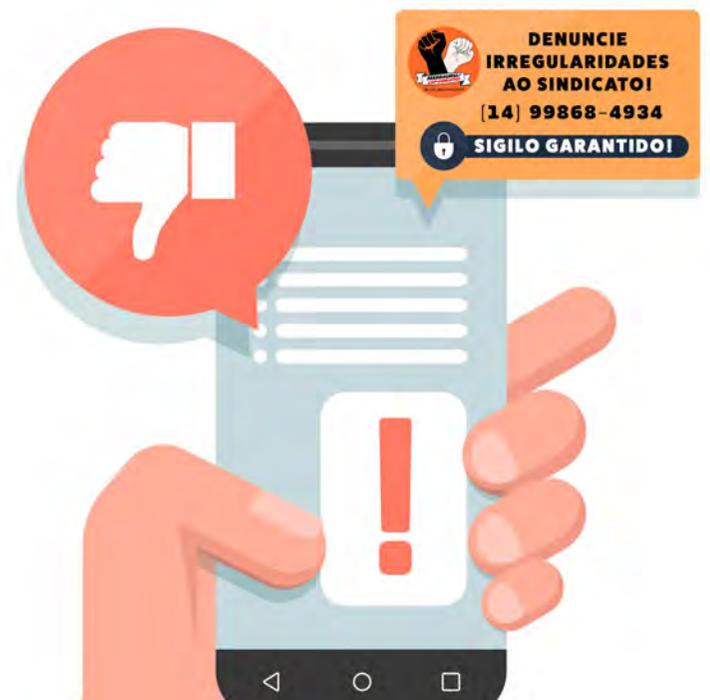
o afastamento, em novembro passado, a situação persistiu. Diante disso, resolveu denunciar o assédio moral nos canais do banco. Contudo, na semana seguinte, foi demitida.

“Acreditei na boa vontade do banco e reporte o tratamento da gerente ao RH. Fui orientada a procurar um dos principais diretores do Ouribank e ele chegou a marcar uma reunião comigo, mas quando o encontrei e o lembrei da reunião, ele simplesmente me ignorou, fez de conta que não estava me ouvindo. Na semana seguinte eu fui demitida. E a justificativa foi ‘baixa performance’, mas isso é absurdo porque eu tinha pouco mais de um mês

de retorno! Como cobrar que eu tivesse pontuado se eu mal tinha voltado da minha licença-maternidade?”, lamentou a trabalhadora.

Ao acessar o canal de denúncia do Ouribank, os funcionários são informados que as queixas serão recebidas com “confidencialidade, independência, imparcialidade e isenção”, no entanto, a realidade é completamente diferente.

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** repudia a falta de coerência e responsabilidade do Ouribank. Um canal de denúncias precisa ser um espaço acolhedor, responsável, seguro e sigiloso. Usá-lo como instrumento de perseguição é inadmissível!



Denúncias podem ser feitas por WhatsApp, SMS ou ligação

# Cassi é investigada pelo MPT por não apurar casos de assédio moral contra funcionários

A Cassi (Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil) está sendo investigada pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) do Distrito Federal por supostamente não apurar casos de assédio moral denunciados por funcionários.

O inquérito civil foi aberto no final de 2022, após uma apuração preliminar. De acordo com denúncias, a Cassi “tem compactuado com inúmeros casos de assédio moral”, demite funcionários assediados e não apura as denúncias enviadas à ouvidoria da empresa.

A Cassi é a maior empresa de autogestão em saúde do país, com mais de 700 mil participantes, incluindo funcionários e aposentados do BB, além de seus familiares.

Os procuradores cobraram explicações da empresa e ouviram vítimas citadas no

caso, incluindo um funcionário afastado do trabalho por motivos de saúde.

## Humilhações

Em depoimento ao MPT no ano passado, uma dessas vítimas afirmou que sofria humilhações constantes no ambiente de trabalho, por parte de colegas e chefes. O assédio era praticado presencialmente e virtualmente. “Tudo o que eu fazia era motivo de chacota. Eram brincadeiras para humilhar”, narrou.

Para provar os abusos, a funcionária também enviou ao MPT documentos e capturas de tela de mensagens privadas e em grupo, do sistema corporativo da Cassi. Um dos prints mostram a vítima sendo ameaçada de levar uma “porrada”.

## Omissão

De acordo com essa víti-

ma, os episódios foram comunicados à ouvidoria da Cassi há mais de um ano, mas não houve qualquer posicionamento da empresa.

Em comunicado enviado ao Metrôpoles, a Cassi afirmou que não tem nenhum processo pendente que envolva denúncia de assédio moral, e que todas as denúncias que recebe passam por “apuração rigorosa”. “A Cassi está comprometida em garantir um ambiente de trabalho ético e transparente. Prova disso é a premiação Lugares Incríveis para Trabalhar, concedida por quatro anos consecutivos à Cassi”, afirmou. O Banco do Brasil também foi procurado, mas não comentou o caso.

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** espera que o BB, responsável por indicar parte da cúpula da Cassi, interfira no caso e cobre uma



apuração detalhada, resguardando a segurança e a confidencialidade das informações denunciadas.

Se a ouvidoria da empre-

sa negligencia e ignora as denúncias dos funcionários, certamente a Caixa de Assistência não é um “lugar incrível para trabalhar”.



## Pré-Carnaval do Sindicato é nesta sexta-feira, 26!

Antecedendo a folia de fevereiro, o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** realiza nesta sexta-feira (26), a partir das 19 horas, seu Pré-Carnaval. O evento será gratuito e aberto ao público.

Jô Moura sobe ao palco do evento às 20h30, com seu show repleto de samba, marchinhas e axé.

Neste ano, a cantora bauruense, que completa uma década de carreira, com-

põe a ala musical da Vai-Vai, escola de samba fundada em 1930 por um grupo de sambistas no bairro do Bixiga, em São Paulo. A escola já foi 15 vezes Campeã do Carnaval paulista.

O enredo deste ano será: “Capítulo 4, Versículo 3 – Da Rua e do Povo, o Hip Hop: Um Manifesto Paulistano”, mostrando a rua como espaço em constante disputa pela arte na cidade de São Paulo.

No Pré-Carnaval do **Sindicato** haverá venda de espetinhos, refrigerantes, sucos, cervejas e caipirinhas. Para as crianças, haverá recreação infantil gratuita, pintura facial e cama elástica, com supervisão de monitores.

## Localização

A sede do **Sindicato** fica na rua Marcondes Salgado, 4-44, no Centro de Bauru.

## BANCÁRIOS NA LUTA

Jornal do Sindicato dos Bancários e Financiários de Bauru e Região  
www.seebbauru.org.br  
contato@seebbauru.org.br

**Edição:** Diretoria do Sindicato. **Redação e Diagramação:** Estela Pinheiro e Paulo Eduardo Tonon (com Diretoria do Sindicato).

*Todas as opiniões expressas neste jornal são de responsabilidade da Diretoria do Sindicato*

**Sede:** Rua Marcondes Salgado, 4-44, Centro, Bauru, SP - CEP 17010-040. Fone: (14) 3102-7270, 99868-5897.

**Subsede Avaré:** Rua Rio Grande do Sul, 1.735. Fone: (14) 99707-9902

**Subsede Piraju:** Rua Ataliba Leonel, 159, Sala 6. Fone: (14) 99867-8145

@seebbauru

sindicatobancariosbauru

@bancariosbauru

sindicatobancariosbauru